



Prefeitura Municipal da Serra

LEI Nº 1344/89

Cria : Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal da Serra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criados no Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal da Serra 02(dois) cargos de Agente de Segurança da Câmara, Nível CPC-4, para atender os serviços de segurança e vigilância da Câmara Municipal da Serra.

Art. 2º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal 04(quatro) cargos de Assistente de Comissões, Nível CPC-3, para atender os serviços de Secretaria das Comissões Permanentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARTÓRIO DO 1º CÍRCULO ZONA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 24 de Agosto de 1989.

Registro de Títulos e Documentos

COMARCA DE SERRA

N.º 3099

Fls. 153

Processo n.º A-1

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA

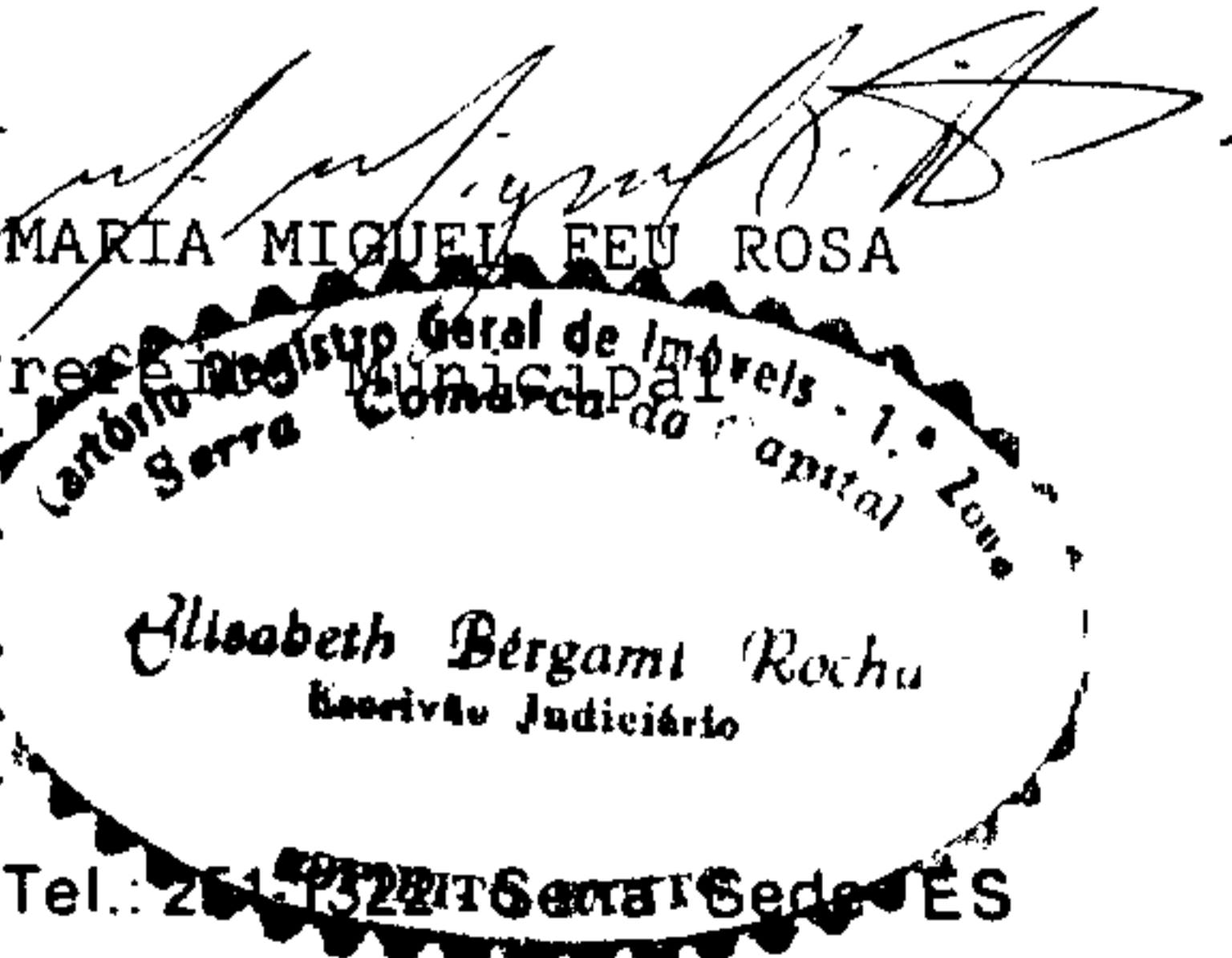
Apresentado no dia 30 mês Outubro

1989

Livro B- 9 n.º 1941 de ordem.

Livro C- — n.º — de ordem.

Escrivão Judiciário *[Assinatura]*



Praça Pedro Feu Rosa n.º 1 - Tel.: 251-3322 Serra ES